



ACTAS

Folha

8

ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Fiscal da **Fundação Salvador Caetano**, pessoa coletiva número 501 208 585, no local da Sede sita na Avenida Vasco da Gama, 1410, freguesia de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia. -----

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho Fiscal, o Senhor Alberto Luís Lema Mandim – Presidente, o Senhor Eng^o. José Lourenço Abreu Teixeira - Vogal e o Senhor João António Ferreira de Araújo Sequeira - Vogal. -----

O Senhor Alberto Luís Lema Mandim assumiu a presidência e, verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Análise do Relatório e as Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2014, da Fundação Salvador Caetano. -----

Aberta a sessão, quanto ao **Ponto Único** da ordem de trabalhos, foram analisados, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Fundação Salvador Caetano, as quais compreendiam o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, reportados a trinta e um de Dezembro de dois e catorze. -----

Em face dos elementos apresentados e dos esclarecimentos obtidos, este Conselho concluiu emitir o seguinte parecer: -----

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, reuniu o Conselho Fiscal para emitir Parecer sobre as Contas da Fundação Salvador Caetano, que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração, reportadas ao ano findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze. -----

No exercício das competências que nos estão atribuídas, este Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade do período e procedeu, com a frequência e extensão que entendeu necessária, às verificações dos procedimentos contabilísticos adotados. -----



ACTAS

Folha 9

É nossa convicção de que pela forma clara como decorreram as verificações que efetuamos, nos é permitido pronunciar satisfatoriamente sobre os suportes que proporcionaram a nossa opinião. Não tomamos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse as normas gerais vigentes e as disposições estatutárias. Realçamos o facto do continuado reforço da situação financeira da Fundação, através dos resultados positivos que teve oportunidade de auferir. Pelo supra referido, este Conselho Fiscal aprova o Relatório do Conselho de Administração e as Contas referentes ao exercício de dois mil e catorze, da Fundação Salvador Caetano". -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e elaborada a presente ata que de seguida foi assinada pelos presentes.